

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO Nº 2.957/2018

de 07 de Dezembro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES-KEKE, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 1.962, de 06 de Dezembro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

02.00.00	Executivo
02.08.00	Saúde
02.08.02	Medi e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0028.2029	Assistência Odontológica a População
3.3.90.39.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica

Art. 2º - O crédito especial aberto pelo artido anterior, será coberto da seguinte forma:

I – R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) com recursos provenientes do Repasse do Programa Sorria São Paulo, mediante anulação parcial de dotações orçamentarias constante no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 07 de Dezembro de 2018.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO